

EDITAL N. 02/2015 – PROPE

Goiânia, 03 de março de 2015.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PROPE/PUC Goiás), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, com o objetivo de selecionar estudantes para o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica para desenvolverem Planos de Trabalho vinculados aos Projetos de Pesquisa dos professores pesquisadores da PUC Goiás. O desenvolvimento dos Planos de Trabalho está previsto para o período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

DAS MODALIDADES

O programa de iniciação científica da PUC Goiás conta com cinco modalidades:

- 1) Bolsas de Iniciação Científica BIC/PROPE/PUC Goiás - 110 vagas.
- 2) Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq - 87 vagas.
- 3) Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBITI/CNPq - 16 vagas.
- 4) Iniciação Científica Voluntário de Pesquisa - CP/PROPE – sem limite de vagas.
- 5) Contrapartida em atividades de Iniciação Científica – BIC/OVG- CP/PROPE – sem limite de vagas.

DAS BOLSAS:

Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica BIC/PROPE/PUC Goiás: compete aos estudantes bolsistas dedicação de, no mínimo, 12 horas semanais às atividades de pesquisa. O valor atual (2015/1) corresponde a R\$211,68 (duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos) e será deduzido nas parcelas do estudante bolsista, exceto nos meses de janeiro e julho de 2016.

Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBITI/CNPq: compete aos estudantes bolsistas dedicação de, no mínimo, 12 horas semanais às atividades da pesquisa. O valor da bolsa é fixado anualmente pelo CNPq. O valor atual (2015/1) corresponde a R\$400,00 (quatrocentos reais). O pagamento é efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em sua conta corrente no Banco do Brasil.

1 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 04 de março a 1º de abril de 2015.

2 DAS INSCRIÇÕES:

Para efetuar inscrição o estudante deve:

- a) verificar se o Projeto de Pesquisa do professor está cadastrado no SIGEP da Coordenação

de Pesquisa (CP) da PROPE/PUC Goiás (<http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/>) - menu iniciação científica), com data de término não inferior a 31 de Julho de 2016.

b) ter currículo na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/>);

c) preencher as informações em formulário eletrônico (ficha de Inscrição) e anexar os arquivos solicitados no item 3 deste edital;

d) para os pedidos de RENOVAÇÃO, o estudante também deve inserir o relatório de atividades no endereço eletrônico: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/> - menu iniciação científica. A solicitação para renovação está condicionada à apresentação de um novo plano de trabalho pelo estudante;

e) imprimir o comprovante de inscrição.

3 DOS DOCUMENTOS

Os seguintes documentos deverão ser anexados no SIGEP no ato da inscrição:

a) plano de trabalho (formato PDF). O plano de trabalho deverá ser elaborado com a orientação do professor membro do projeto escolhido;

b) currículo Lattes do estudante (formato XML, gerado na Plataforma Lattes-CNPq);

c) currículo Lattes do professor (formato XML, gerado na Plataforma Lattes-CNPq);

d) histórico escolar atualizado emitido pela secretaria do curso de origem do estudante (formato PDF);

e) carteira de identidade e CPF do estudante (formato PDF);

f) cópia do comprovante de matrícula do estudante em curso de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnológico) no período de 2015/1 (formato PDF);

g) relatório parcial (SOMENTE para estudantes de iniciação científica que estão concorrendo a renovação de bolsa) (formato PDF).

Não será permitida a substituição dos documentos anexados. Conferir todos os documentos, incluindo o plano de trabalho **antes da inserção no SIGEP**.

Os certificados e/ou declarações que comprovem o currículo Lattes somente deverão ser entregues no momento da assinatura do termo de compromisso (somente estudantes selecionados para o programa).

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Condições Gerais

a) o número máximo de candidatos ao programa de iniciação científica, por orientador, será de até 06 (seis) para doutores e até 04 (quatro) para mestres;

b) propostas que não atenderem às exigências deste Edital serão desconsideradas.

4.2 Normas gerais para todas as modalidades de iniciação científica e tecnológica

Os estudantes candidatos às modalidades de iniciação científica deverão:

a) estar regularmente matriculados em curso de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnológico) da PUC Goiás;

b) comprometer-se com as seguintes atividades:

- desenvolvimento das atividades constantes no Plano de Trabalho, vinculando-as ao Projeto de Pesquisa do orientador;
- assinatura do Termo de Compromisso;
- apresentação do Relatório Final, de 1º a 31 de agosto de 2016, contendo os resultados da pesquisa desenvolvida;
- apresentação dos Resultados da pesquisa desenvolvida na Semana de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás, conforme cronograma definido pela CP/PROPE;
- publicação do trabalho em coautoria com o orientador.

c) dedicar no mínimo 12 (doze) horas semanais à execução das atividades científicas aprovadas como contrapartida por meio da pesquisa e participar, efetivamente, do projeto de pesquisa do orientador;

d) **não estar cursando os dois últimos semestres do curso** na data da inscrição.

4.3 Quanto aos candidatos ao Programa BIC-PROPE/PUC Goiás

a) comprovar bom desempenho acadêmico pelo Histórico Escolar, **não podendo apresentar nenhuma reprovação nos dois últimos semestres** anteriores à data de inscrição;

b) caso o estudante seja selecionado, será vedado o acúmulo de bolsas/benefícios e/ou programas de agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, bem como da PUC Goiás (por exemplo: monitoria e de incentivo à cultura, Grupo Santander, benefício família, PROUNI, vestibular social e outros);

c) estudantes contemplados com FIES até 75% poderão concorrer a esta modalidade.

4.4 Quanto aos candidatos aos Programas PIBIC e PIBITI/CNPq

a) não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

b) comprovar bom desempenho acadêmico pelo Histórico Escolar, **não podendo apresentar nenhuma reprovação nos dois últimos semestres** anteriores à data de inscrição;

c) ao estudante selecionado, será vedado o acúmulo de bolsas/benefícios e/ou programas de agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras.

d) estudantes contemplados com o PROUNI, assim como os estudantes ingressantes pelo Vestibular Social e com FIES poderão concorrer à bolsa PIBIC/PIBITI/CNPq.

4.5 Quanto aos candidatos BIC/OVG

- a) os Candidatos ao Programa Institucional de contrapartida em Iniciação Científica – OVG/CP/PROPE deverão ser atendidos pelo Programa Educacional Bolsa Universitária do Governo do Estado de Goiás;
- b) não é permitida qualquer conciliação com outros trabalhos universitários, como bolsa monitoria, entre outras.

4.6 Quanto aos candidatos ao Programa Institucional de Voluntários:

- a) todos os estudantes da PUC Goiás poderão concorrer ao Programa Institucional de Voluntários, sem restrições, **exceção feita para os estudantes que estão cursando os dois últimos períodos do curso.**

4.7 Quanto ao orientador

- a) ser professor efetivo (mestre ou doutor) da PUC Goiás e atuar como coordenador ou membro de projeto(s) de pesquisa cadastrados no SIGEP da CP/PROPE/PUC Goiás;
- b) não estar, a qualquer título, em licença integral ou afastado da instituição;
- c) ser pesquisador com produção científica e/ou artístico-cultural regular na área de conhecimento do projeto de pesquisa;
- d) estar com seu currículo **atualizado** na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) para concorrer a quotas do PIBIC e PIBITI/CNPq, o orientador deverá ter o título de Doutor. Pesquisadores com título de mestre concorrerão às quotas BIC/PROPE/PUC Goiás e às outras modalidades;
- f) para concorrer a quotas do PIBITI/CNPq, o orientador deverá ter o título de Doutor, produção tecnológica recente, com atividades de geração e transferência de tecnologia;
- g) comprometer-se a orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo: elaboração do plano de trabalho, do relatório final e do material de apresentação dos resultados em congressos, seminários, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e outros.
- h) **acompanhar e assistir** a apresentação dos estudantes bolsistas (pôster ou comunicação oral) no decorrer da Semana de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás, em data a ser definida pela CP/PROPE;
- j) os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos **devem ser encaminhados para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da PUC Goiás pelo coordenador do projeto de pesquisa;**
- k) **professores que tenham estudantes que não entregaram relatório final à CP/PROPE referente ao ano anterior (planos com vigência de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014) não poderão solicitar bolsas.**

4.8 Quanto ao Plano de Trabalho do estudante

- a) apresentação em formulário próprio, de acordo com o modelo disponível na página da Pesquisa, no endereço eletrônico: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/> (link iniciação científica), de um Plano de Trabalho detalhado para cada candidato;
- b) vinculação ao Projeto de Pesquisa do orientador;
- c) apresentação do Cronograma de Execução por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2015;
- d) ter caráter individualizado. Os Planos de Trabalho idênticos serão desclassificados;
- e) viabilidade técnica e econômico-financeira.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

a) a Coordenação de Pesquisa/PROPE fará a conferência da documentação anexada no SIGEP.

b) os aspectos formais constantes no Plano de Trabalho, para o atendimento aos termos deste Edital, serão avaliados pelos pareceristas membros do Comitê de Iniciação Científica e de Assessoria à Pesquisa (COAP) que decidirão pela recomendação ou não recomendação do referido Plano:

- os Planos orientados por doutores e recomendados pelos dois Comitês, concorrerão às quotas disponíveis para PIBIC e PIBITI/CNPq e BIC/PROPE/PUC Goiás; voluntários e BIC/OVG;
- os Planos orientados por mestres e recomendados pelos dois Comitês, concorrerão às quotas disponíveis para BIC/PROPE/PUC Goiás; voluntários e BIC/OVG;
- **os planos não recomendadas pelos dois comitês não concorrerão ao programa de IC.**

c) os Comitês Assessores de Pesquisa da PUC Goiás farão o julgamento final e classificarão os Planos com base na demanda qualificada por Área de conhecimento (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes), com base no limite de quotas disponíveis para cada programa;

d) os Planos selecionados para o PIBIC e PIBITI/CNPq, conforme o presente Edital e de acordo com a Norma RN-017/2006 do CNPq, serão posteriormente encaminhados, para avaliação e classificação, ao Comitê de Consultores *ad hoc* (externo à PUC Goiás), formado por Pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq de outras IES;

e) os Planos de Trabalhos recomendados seguirão os seguintes indicadores e critérios de avaliação:

- adequação do Plano ao rigor e exigências de uma modalidade de iniciação científica;
- definição e explicitação clara dos elementos constitutivos de um Plano de Trabalho, considerando as especificidades de cada área: título; introdução; objetivos; método ou

materiais e métodos ou procedimentos metodológicos; resultados esperados; atividades de orientação previstas para serem desenvolvidas pelo estudante; cronograma de execução (12 meses) e referências;

- no caso específico de dois ou mais Planos vinculados no mesmo Projeto de Pesquisa, seguir a exigência de se fazer a distinção e/ou detalhamento do recorte e/ou das especificidades do objeto investigado;
- seguir a exigência de elaboração de outro Plano de Trabalho, com revisão dos objetivos e resultados em projetos/planos de renovação.

6 CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES APROVADOS

A classificação dos estudantes para o Programa PIBIC e PIBITI/CNPq ou BIC-PROPE/ PUC Goiás será feita, por mérito científico do projeto do orientador e do plano de trabalho do estudante, de acordo com a pontuação geral, obedecendo aos seguintes critérios:

a) aos estudantes que tiveram seus Planos de Trabalho recomendados pelos dois Comitês de Avaliação serão destinadas bolsas do Programa PIBIC e PIBITI/CNPq, respeitando-se a demanda qualificada por Grande Área, o título de doutor do orientador e a pontuação obtida pelo estudante, acima da nota de corte (correspondente à média geral das pontuações finais);

b) os demais classificados serão destinados a bolsas do Programa BIC/PROPE/PUC Goiás, até o limite de quotas disponíveis nesse programa;

c) os classificados que excederem as quotas disponíveis para os programas serão organizados em ordem decrescente de pontuação (Lattes, Histórico Escolar) e constarão de um cadastro de reserva. Poderão ser remanejados pela CP/PROPE conforme ordem de classificação;

d) os estudantes que tiveram seus Planos recomendados, mas que não foram classificados para BIC, PIBIC e/ou PIBITI **poderão** participar do Programa Institucional de Iniciação Científica de Voluntários CP/PROPE. A efetivação neste programa está vinculada à assinatura do termo de compromisso.

7 PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO – PUC Goiás

Os planos serão pontuados, individualmente, conforme os critérios definidos, assim distribuídos:

Produção científica do orientador	50,0
Desempenho acadêmico dos estudantes/Histórico Escolar	30,0
Currículo Lattes do estudante	20,0

7.1 Referente ao orientador

Produção científica, tecnológica e artística, dos últimos 3 (três) anos (2012, 2013 e 2014), de acordo com a Tabela de Pontuação Lattes contendo os critérios e extratos indicativos de qualidade equivalentes à Reestruturação Qualis/CAPES/CTCES.

7.2 Referente ao estudante

a) desempenho Acadêmico/Histórico Escolar: máximo de 30,0 (trinta) pontos. Corresponde a

média de todas as disciplinas constante no histórico escolar. Aplicar a média no quadro:

Nota	Pontos	Nota	Pontos	Nota	Pontos	Nota	Pontos
6,0	18,0	7,0	21,0	8,0	24,0	9,0	27,0
6,1	18,3	7,1	21,3	8,1	24,3	9,1	27,3
6,2	18,6	7,2	21,6	8,2	24,6	9,2	27,6
6,3	18,9	7,3	21,9	8,3	24,9	9,3	27,9
6,4	19,2	7,4	22,2	8,4	25,2	9,4	28,2
6,5	19,5	7,5	22,5	8,5	25,5	9,5	28,5
6,6	19,8	7,6	22,8	8,6	25,8	9,6	28,8
6,7	20,1	7,7	23,1	8,7	26,1	9,7	29,1
6,8	20,4	7,8	23,4	8,8	26,4	9,8	29,4
6,9	20,7	7,9	23,7	8,9	26,7	9,9	29,7
--	--	--	--	--	--	10,0	30,0

b) currículo: máximo de 20,0 (vinte) pontos. Serão pontuados todos os cursos específicos ou afins; estágios curriculares; monitorias; participação em programas de iniciação científica ou participação como auxiliar de pesquisa voluntário; participação em eventos; apresentação de trabalhos em eventos científicos; publicação de resumos em anais; publicação de artigos; trabalhos premiados, dentre outras atividades acadêmico-científicas.

7.3 Critérios para desempate

a) a nota final é a soma da nota do estudante com a nota do orientador.

b) em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem indicada abaixo:

- estudantes cujo orientador tem título de doutor;
- estudantes que já são bolsistas na CP/PROPE/PUC Goiás;
- estudantes com maior pontuação no Histórico Escolar;
- estudantes com maior pontuação no Currículo Lattes.

8 CALENDÁRIO

Calendário/2015: processo de seleção aos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica Período (2015/2016)	
Inscrição nos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica	04/03 a 1º/04
Período de seleção interna dos Planos de Trabalho, pela CP/PROPE	13 a 30/04
Avaliação e classificação dos Planos de Trabalho de Iniciação Científica e Tecnológica, pelos Comitês Internos da PUC Goiás	04 a 15/05
Avaliação dos Planos de Trabalho de Iniciação Científica e Tecnológica pelos Consultores Externos (<i>Ad hoc</i>) – CP/PROPE (PIBIC e PIBITI/CNPq)	19 a 29/05
Divulgação do resultado dos Programas de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica: PIBIC e PIBITI/CNPq, BIC/PROPE, BIC/OVG e Voluntários/PUC Goiás– CP/PROPE	15 a 31/07*
Assinatura do Termo de Compromisso dos estudantes contemplados com bolsas dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica – CP/PROPE	06/08
Implementação das Bolsas dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica – CP/PROPE/CNPq	06 a 08/08

*Obs: agenda definida conforme calendário indicado pelo CNPq.

9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) as inscrições sem documentação ou documentação incompleta não serão homologadas;
- b) serão desconsideradas as inscrições em que for observada qualquer restrição à participação do candidato à bolsa ou de seu orientador;
- c) **a participação do estudante com Plano aprovado no programa para o qual se inscreveu se efetivará após a assinatura do termo de compromisso, no dia 06 de agosto de 2015. Os estudantes que não assinarem o termo de compromisso terão a bolsa cancelada.**
- d) o termo de compromisso e os documentos comprobatórios do currículo Lattes do estudante deverão ser entregues na reunião da PROPE com estudantes e professores dos programas de iniciação científica 2015/2016 no dia 06 de agosto de 2015 em três horários: 09h; 14:30h e 18h, em local a ser divulgado.
- e) os documentos comprobatórios do currículo Lattes deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado, de uma só vez no dia 06 de agosto de 2015. Após a entrega, novos documentos não serão aceitos. Somente receberão pontuação, as atividades que estejam cadastradas no Lattes.
- f) caso haja qualquer divergência entre as informações do Lattes e as comprovações o estudante será desclassificado.**
- g) a Coordenação de Pesquisa/PROPE é o órgão da PUC Goiás habilitado a conduzir todo o processo da seleção;
- h) as bolsas concedidas não implicam vínculo empregatício com os órgãos financiadores;
- i) os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da PUC Goiás. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10 RECURSOS

O estudante ou orientador que não concordarem com a seleção, poderão entrar com recurso 48 horas após a divulgação do resultado no site da PUC Goiás. Os recursos deverão ser redigidos pelo orientador e/ou aluno.

Todos os recursos deverão ser entregues na Secretaria da CP/PROPE/PUC Goiás. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da PUC Goiás